



**Conselho
Estadual de
Educação**

Fonte Educacional

Informativo do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – Vol. VII – 11ª Edição – Nov/2020

cee.to.gov.br



Foto: Clebson Gomes – Ascom/CEE-TO

EDUCAÇÃO ESPECIAL EM TEMPO DE PANDEMIA É DISCUTIDA NA 406ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

NESTA EDIÇÃO

Educação Especial em tempo de pandemia é discutida na 406ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Tocantins	p. 02
CEE/TO realiza a 407ª Sessão Plenária Ordinária por Webconferência e delibera 57 processos	p. 04

RELATORIA DE PROCESSOS CEE/TO – OUTUBRO

Proc. Educação Básica	16
Proc. Educação Superior	01
Proc. Legislação e Normas	40
Total de Processos	57

Expediente da Edição VIII – Volume X 2020

Robson Vila Nova Lopes	Presidente
Joana D'Arc Alves Santos	Secretária Executiva
Clebson Gomes da Silva	Redação e Arte
José Wilton Costa	Revisão

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 – Finados

15 – Proclamação da República

- SESSÕES DE ESTUDOS E RELATORIA
- SESSÕES DAS CÂMARAS
- SESSÃO CONSELHO PLENO
- FERIADOS



Conselho Estadual de Educação

A conselheira nacional de Educação, professora Suely Melo de Castro Menezes, fez uma breve apresentação sobre as diretrizes nacionais acerca da educação especial em tempo de pandemia e contextualizou a equipe sobre direcionamentos e pautas a serem levantados a partir de agora.

“A política estabelecida é uma carta de intenção do Governo, que precisa ser normatizada e regulamentada. É hora de começarmos a pensar na nossa autonomia, já que cada instância tem sua liberdade. A política nacional orienta, mas o sistema estadual deve criar sua própria política, em consonância com a nacional, assim como as diretrizes municipais. O Estado precisa analisar o contexto e verificar o que é melhor para a realidade da sociedade estudantil que será impactada”, pontuou.

O Presidente e Conselheiros do Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE-TO) debateram na tarde desta quarta-feira, 21, a nova lei que norteia a educação especial no Brasil, o decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Com participação de profissionais da educação especial de municípios e do Estado, a plenária foi um espaço de troca de experiências e compreensão do documento, que estabelece novos critérios de oferta da educação especial.

O presidente do CEE-TO, professor Robson Vila Nova, ressaltou a importância desse debate no conselho: “Traçar um diálogo sobre essa política indutora para a oferta da educação especial é muito importante, principalmente quando ouvimos o que pensam os profissionais que estão em articulação e desenvolvem ações afirmativas nas unidades escolares. Precisamos alinhar as ações, pensando sempre no bem-estar dos estudantes, na aprendizagem e no desenvolvimento integral deles”.

Já a gerente de Educação Especial da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), Paola Regina Martins Bruno, comentou sobre o ce-

nário da educação especial do Tocantins: “A gente tem crescido muito nos últimos anos, especificamente no desenvolvimento dos alunos especiais. O Estado possui convênio com 32 escolas especiais, realizando um trabalho de parceria, e temos alunos incluídos em todos os 139 municípios. Fico feliz que o Conselho está abrindo essa discussão, porque é dentro dos conselhos que vamos estudando, moldando e pontuando os pontos positivos e negativos das novas adequações do sistema, para que o processo de inclusão possa continuar”.

Decreto

O decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, estabelece critérios para a Política



Conselho Estadual de Educação

Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, irá implementar programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

A lei sugere a criação de escolas especializadas, classes especializadas, escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, planos de desenvolvimento individual e escolar, entre outras ações.

Plenária

Essa foi a 406ª sessão plenária ordinária do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que contou com a deliberação de 34 processos em pauta das câmaras de Educação Básica, com pro-

cessos para autorização funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos em unidades de ensino; da Câmara de Legislação e Normas, com processos de Prorrogação de Atos Regulatórios, Validação de oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional; e da Câmara de Educação Superior, com um processo de antecipação de Colação de Grau.

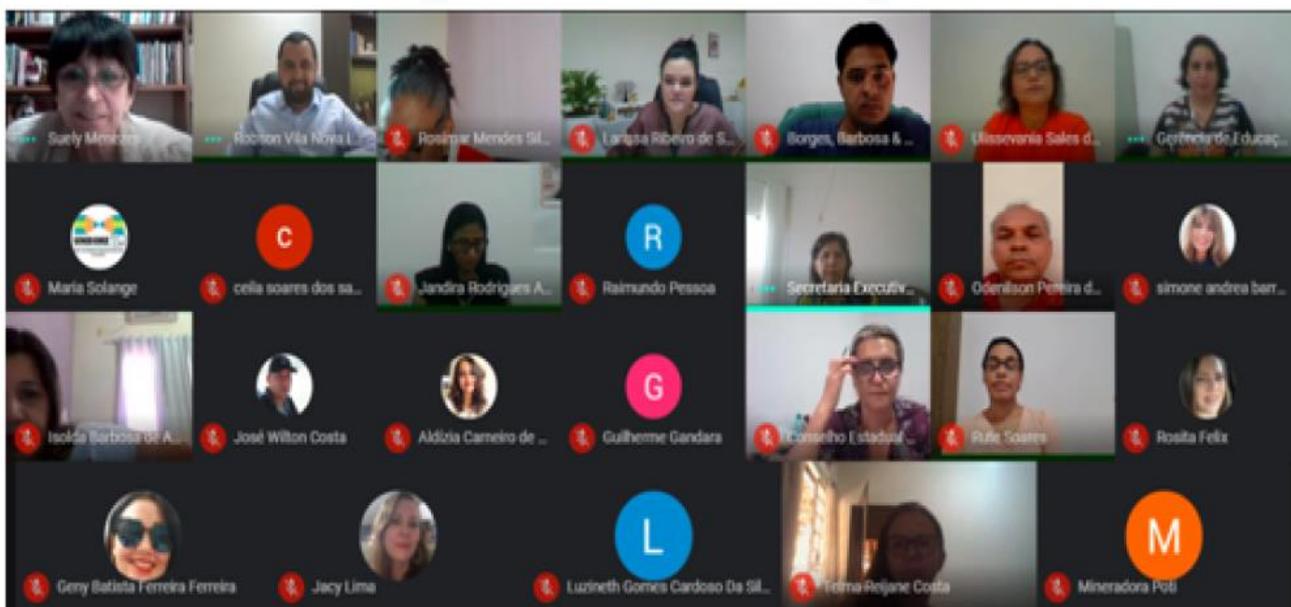


Foto: Clebson Gomes – Ascom-CEE/TO

CEE/TO REALIZA A 407ª SESSÃO PLENÁRIA VIA WEBCONFERÊNCIA E DELIBERA PROCESSOS DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SUPERIOR E DE LEGISLAÇÃO E NORMAS



**Conselho
Estadual de
Educação**

407ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS		
Data: 25/11/2020	Horário: 13h	Recurso: Webconferência
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - Robson Vila Nova Lopes		
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - José Fernando Bezerra Miranda		
1. Câmaras/Conselheiros		
Câmara de Educação Superior – CES	Câmara de Educação Básica – CEB	Câmara de Legislação e Normas – CLN
Katia Gomes da Silva - Presidente	Larissa Ribeiro de Santana - Presidente	Evandro Borges Arantes - Presidente
Raimundo Nonato Pessoa da Silva - Vice-Presidente	Thiago Franco Oliveira - Vice-Presidente	Ulissevânia Sales da Silva - Vice-Presidente
Evandro Borges Arantes	Hélio de Almeida Barros	José Fernando Bezerra Miranda
Hélio de Almeida Barros	Muniz Araújo Pereira	Katia Gomes da Silva
José Fernando Bezerra Miranda	Robson Vila Nova Lopes	Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira	Rosimar Mendes Silva	Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Robson Vila Nova Lopes	Ulissevânia Sales da Silva	Rosimar Mendes Silva
		Thiago Franco Oliveira
2. Pauta do Conselho Pleno		
407ª Sessão Plenária	Verificação de quórum	Relatoria dos Processos:
01. Abertura Oficial com leitura de Versículos Bíblicos.	() - Evandro Borges Arantes	3.1 Proc. Câmara da Educação Básica - 16 Processos
02. Informes.	() - Hélio de Almeida Barros	3.2 Proc. Câmara de Legislação e Normas - 40 Processos
03. Deliberação de Processos.	() - José Fernando Bezerra Miranda	3.3 Proc. Câmara Educação Superior - 01 Processo
04. Encaminhamentos.	() - Katia Gomes da Silva	
	() - Larissa Ribeiro de Santana	
	() - Muniz Araújo Pereira	
	() - Raimundo Nonato Pessoa da Silva	TOTAL DE PROCESSOS: 57 Processos
	() - Robson Vila Nova Lopes	PARECERES: 349 a /2020
	() - Rosimar Mendes Silva	MINUTAS DE PORTARIAS: /2020

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO realizou, na tarde desta quarta-feira 25, sua 407ª Sessão Plenária Ordinária para a deliberação de 57 (cinquenta e sete) processos. A Sessão ocorreu via webconferência e contou com quórum dos conselheiros: Evandro Borges Arantes, Muniz Araújo Pereira, Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Ulissevânia Sales da Silva, Robson Vila Nova Lopes (presidente), Larissa Ribeiro de

Santana, Katia Gomes da Silva, Rosimar Mendes Silva, Thiago Franco Oliveira e José Fernando Bezerra Miranda (vice-presidente).

Das Câmaras

No CEE/TO, os processos estão organizados a partir de sua finalidade dentro do Sistema Estadual de Ensino - SEE, a partir das três Câmaras existentes: a de Educação Básica, a de Educação Superior e a de Legislação e Normas. A Câmara de Educação Básica – CEB é responsável por examinar e apreci-

ar matérias relacionadas à Educação Básica e suas modalidades. Por ela são apreciados e deliberados os processos que se referem ao Credenciamento, Recredenciamento e Aditamento ao Credenciamento, Autorização para Funcionamento, Reconhecimento/Renovação de Cursos de instituições de Educação Básica. A Câmara de Educação Superior - CES é responsável por examinar e apreciar todas as matérias relacio-

RELATORIA DE PROCESSOS

Proc. Educação Básica	16
Proc. Educação Superior	01
Proc. Legislação e Normas	40
Total de Processos	57



nadas com a Educação Superior, sob a jurisdição do Sistema Estadual de Ensino. Por esta Câmara passam os processos relacionados ao Credenciamento, Recredenciamento e Aditamento ao Credenciamento, Autorização para Funcionamento, Reconhecimento/Renovação de Cursos de instituições de Educação Superior.

A Câmara de Legislação e Normas - CLN é responsável por examinar e apreciar matérias relacionadas com questões de natureza jurídica e normativa do SEE. Passam por esta Câmara os Atos regulatórios que tratam sobre a vida escolar dos estudantes, o atos que normatizam, direcionam e validam dispositivos legais vinculados ao SEE.

Sobre a 407ª Sessão Ple-

nária Ordinária:

A 407ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação do Tocantins deliberou os processos em pauta, via webconferência.

Ressalta-se a importância das tecnologias da informação e comunicação, visto que os meios digitais têm permitido a continuidades dos trabalhos nesse período de distanciamento social causado pelo cenário pandêmico decorrente do novo Coronavírus. O CEE/TO tem mantido sua agenda de trabalho sem prejuízos às instituições de ensino, graças a esses recursos tecnológicos.

A Sessão que estava prevista para o dia 18 de novembro de 2020, conforme o calendário 2020 foi adiada em solidariedade ao Conselheiro E-

vandro em razão do falecimento da avó; o Colegiado acolheu o voto de adiar a 407ª Reunião Plenária Ordinária para o dia 25 do corrente mês.

A Sessão Plenária do CEE/TO aprovou todos processos colocados em pauta com eventuais proposições e recomendações dos Conselheiros. Destaca-se que, neste período pandêmico, o CEE/TO tem se empenhado, por meio de seu colegiado, em deliberar sobre a oferta do ensino não presencial, assegurando a continuidade do ano letivo, buscando sempre estabelecer diálogo com as instituições de ensino, visando minimizar os impactos da pandemia para a educação em todo o Estado do Tocantins.

Feliz Aniversário!

Evandro Borges – Conselheiro	06/11	Que as bênçãos do céu estejam com você hoje em todos os dias da sua vida. Felicidades e muitas realizações!
Katia Gomes – Conselheira	27/11	Como é bom tê-la conosco. Que seus projetos e sua vida sejam abençoados por Deus. Parabéns por mais uma data e felicidades hoje e sempre.